

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/8551/2015.

Id: 2443212

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/INFRAESTRUTURA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/039877/2022, **CONVOCA** o candidato **ZEUS OLENCHUK GANIMI**, 9º classificado, em substituição ao servidor aposentado **EUCILIDES VIRGINIO DA SILVA FILHO**, matrícula 8.045-7, conforme Portaria nº 675/SGP/2022, publicada no DOERJ em 09/09/2022. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006734/2021.

Id: 2443213

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/046839/2022, **ELIMINA** o candidato **PATRICK SILVEIRA ROSA DA CRUZ**, 3º classificado, por desistência da vaga e **CONVOCA**, em substituição, a candidata **VALESSA DE OLIVEIRA CUNHA**, 4º classificado, na vacância pela aposentadoria do servidor **ARTUR FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 3.783-8, conforme Portaria nº 110/SRH/2018, publicada no DOERJ de 05/03/2018. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 260007/031751/2021.

Id: 2443214

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO/TV (VÍDEO).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/026746/2022, **ELIMINA** o(a) candidato(a) **GREISURAN NASCIMENTO DOS SANTOS**, 11º classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, por não atender à convocação e, em substituição, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **TALLIS VINICIUS DE PAULA E SILVA**, 12º classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, na vacância pela aposentadoria do(a) servidor(a) **SANDRA SOUZA EHMS DE ABREU**, matrícula 31129-0, conforme Portaria nº 488/2021, publicada no DOERJ de 20/07/2021, pág. 25. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/9408/2014.

Id: 2443215

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 18/007/2022.
PARTES: FUNARJ e IBME - INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO.
OBJETO: ocupação da Sala Cecília Meireles, a título gratuito, para realização de concerto de Natal pela Orquestra Sinfônica Juvenil Carioca (OSJC).
PRAZO: Ocupação única a ser no dia 12/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.
VALOR: sem ônus (ocupação gratuita).
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000817/2022.

Id: 2443267

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 180023/001/2021.
PARTES: FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍLIA MEIRELES - AASCM.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir de 31.12.2022.
VALOR: Sem ônus, aditivo der prazo.
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180022/000135/2021.
*Omitido no D.O. de 29/11/2022.

Id: 2443258

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO TORNA PÚBLICO QUE SERÃO REALIZADOS OS PREGÕES CONFORME ABAIXO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
DIA: 16/12/2022 - **HORA:** 11:00h
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada pa-

ra a prestação de serviço de seguro de obras de arte para atender as necessidades da FUNARJ.
PROCESSO Nº SEI-180002/001168/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

DIA: 16/12/2022 - **HORA:** 14:00h.

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro patrimonial para atender as necessidades da FUNARJ.

PROCESSO Nº SEI-180002/001217/2022.

Obs.: Os editais se encontrarão disponíveis, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 06/12/2022, às 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2443256

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de guarda documental e consulta/manipulação de documentos.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.678,40 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: Vigência do contrato será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-300001/000775/2020.

Id: 2443236

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 182/2014.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.
OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração do valor do Convênio nº 182/2014.
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2022.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.
PROCESSO SEI Nº E-17/001/1435/2014.

Id: 2443201

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 185/2014.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.
OBJETO: Prorrogação de prazo, sem alteração do valor do Convênio nº 185/2014.
DATA DE ASSINATURA: 01.12.2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1437/2014.

Id: 2443202

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-08/005/000728/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MARIA HELENA DE ALMEIDA**, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, ID Funcional nº 5.024.871-5, Matrícula nº 3.056.730-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da primeira publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar irregularidades, pela não apresentação da Declaração de Bens e Valores, via (SISPATRI 2019), indicá-lo e citá-lo por inobservância do artigo 3º e no § 2º, do art. 6º do Decreto nº 46.364, de 17/07/2018, alterado pelo Decreto nº 46.663, de 17 de maio de 2019, combinado com o artigo 39, Inciso V, VI e VII e transgressão ao artigo 40, Inciso XVI e no artigo 52, Incisos I e IX, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79. Nesse contexto, o servidor está sujeito as penas previstas no artigo 5º do Decreto nº 42.553/10 e artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/92 e no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Decreto-Lei nº 220/75, uma vez que não apresentou a Declaração de Bens e valores, via SISPATRI 2019, até o prazo estipulado, que foi 30/06/2019, conforme determina o § 2º, do art. 6º do Decreto nº 46.364, de 17/07/2018, alterado pelo Decreto nº 46.663, de 17 de maio de 2019

Id: 2442865

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 035/2022 ao contrato nº 013/2020 assinado em 01/12/2022. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa **BIG BLUE SERVICES - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2020, relativo à prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI) para fornecimento na modalidade de locação e garantia de manutenção física e lógica de equipamentos do tipo mainframe, com as mesmas funções, configurações e capacidade do já existente no atual data center principal do PRODERJ, localizado no Serpro RJ, abrangendo operação e suporte do ambiente, instalação, configuração, monitoração eletrônica remota, garantia e manutenção preventiva e corretiva de componentes e/ou equipamentos a serem disponibilizados pela contratada. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/12/2022 a 03/12/2023. **VALOR:** R\$6.720.000,00 (seis milhões setecentos e vinte mil reais). **EMPENHO:** 2022NE00799. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-120211/000483/2020**

Id: 2443266

Você precisa de um Certificado Digital?

Que seja um da Imprensa Oficial

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:

Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130

Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Agendamento

Site: www.certicadodigital.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Local de atendimento: Sede da Imprensa Oficial

(Rua Prof. Heitor Carrilho, 81) Niteroi

